



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 014/2.022

De: 31 de Janeiro de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2021 de 23-11-2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2376 - Página 44 do dia 26-01-2022, que convocou a senhora Camilla Cardoso Inez de Almeida Cavalcante, classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando o Parecer Favorável emitido pelo Controle Interno do Município de Guiratinga-MT de nº 004/2022 de 31-01-2022, quanto ao cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Termo de Posse nº 004/2022 de 31-01-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE, portadora do CPF nº 947.286.741-34 e da RG nº 14895951 da SESP-MT, para o cargo efetivo de Professora, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 31 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA:32611765987
987
WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR TECH
CERTIFICADO MATOS, ou=Presencial
uu:31448241000121, cn=WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Data: 2022.01.31 13:50:06 -04'00'

cientu, Camilla e. s. j. Cavalcante

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT – CEP 78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br | E-mail: gabinete@guiratinga.mt.gov.br



FORNECEDOR
JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

Foi solicitada através das secretarias municipais de administração e finanças e educação a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS TIPO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SEM LIMITES DE IMPRESSÕES, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS TAIS COMO TONER E CILINDROS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS POR CONTA DA CONTRATADA. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim aponta a empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 10.750.752/0001-23, com o valor total de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, para o objeto desta dispensa.

O presente processo se justifica em razão da necessidade da impressão de documentos com qualidade e no tempo adequado, sendo considerada uma atividade importante para o bom andamento dos serviços. Sendo assim, é imprescindível que as secretarias disponham de um serviço de impressão de boa qualidade, sempre disponível, de forma a garantir um modelo eficiente e eficaz, capaz de atender a demanda de impressão. A contratação dos serviços de impressão transfere a terceiros, a responsabilidade pela instalação, movimentação de equipamentos, manutenção corretiva, fornecimento de todos os insumos e consumíveis necessários, exceto papel.

A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 10.750.752/0001-23, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 31 de janeiro de 2022.

Rodrigo Henrique de Oliveira
Presidente da CPL

Debora dos Anjos Vilela
Membro da CPL

Joelma Cristina dos Santos Oliveira
Membro da CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 009/2022 para contratação da empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 10.750.752/0001-23, para a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS TIPO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SEM LIMITES DE IMPRESSÕES, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS TAIS COMO TONER E CILINDROS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS POR CONTA DA CONTRATADA, com o valor total de **12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 01 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2022 para contratação da empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 10.750.752/0001-23, para a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS TIPO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SEM LIMITES DE IMPRESSÕES, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS TAIS COMO TONER E CILINDROS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS POR CONTA DA CONTRATADA, com o valor total de **12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.
Guiratinga-MT, 01 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS TIPO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SEM LIMITES DE IMPRESSÕES, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS TAIS COMO TONER E CILINDROS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS POR CONTA DA CONTRATADA, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 10.750.752/0001-23, com o valor total de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 01 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2.022
De: 31 de Janeiro de 2.022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2021 de 23-11-2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2376 – Página 44 do dia 26-01-2022, que convocou a senhora **Camilla Cardoso Inez de Almeida Cavalcante**, classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando o Parecer Favorável emitido pelo Controle Interno do Município de Guiratinga-MT de nº 004/2022 de 31-01-2022, quanto ao cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Termo de Posse nº 004/2022 de 31-01-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **CAMILLA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, portadora do CPF nº 947.286.741-34 e da RG nº 14895951 da SESP-MT, para o cargo efetivo de **Professora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 31 de janeiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO CONCLUSIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

Ao Excelentíssimo Senhor
WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

A Comissão Processante, nomeada por Vossa Excelência através da Portaria nº 196/2021, de 25 de maio de 2021, para apurar o descumprimento do Contrato nº 092/2019, proveniente do processo de licitação de Tomada de Preços nº 003/2019, homologado em 15/04/2019, após reunir-se em 27 de maio de 2021 e deliberar a respeito dos fatos, apresenta para os fins, **RELATÓRIO CONCLUSIVO** da investigação, nos termos adiante expostos:

I. DA INSTAURAÇÃO

Foi levada ao conhecimento de Vossa Excelência, a notícia do descumprimento do Contrato nº 092/2019, proveniente do processo licitatório de Tomada de Preços nº 003/2019, homologado em 15/04/2019, firmado com a empresa S.A LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ nº 13.908.247/0001-52, tendo por objeto a aplicação de lama asfáltica grossa (granulometria III e IV) em ruas e avenidas no município de Guiratinga-MT.

Em vista disso, através da Portaria nº 196/2021, de 25 de maio de 2021, Vossa Excelência determinou a instauração de Processo Administrativo nº 06/2021, ordenando que